

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

CONSELHO DE UNIDADE

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O CONSELHO DE UNIDADE DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 1.329/2015, em seu art. 10, inciso I, que atribui que a avaliação dos Títulos dos candidatos para concurso público, seguirá os critérios de pontuação estabelecidos por Resolução do Colégio de Aplicação João XXIII, **RESOLVE:**

APROVAR a tabela de pontuação (anexo I) com as normas de preenchimento da prova de Títulos para concursos públicos da carreira de Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

Art. 1º - A Tabela com a pontuação dos Títulos deverá ser preenchida pelo candidato com as respectivas pontuações.

Art. 2º - Os Títulos declarados deverão ser entregues encadernados em 3(três) vias sendo 1(uma) com os respectivos documentos comprobatórios, que deverão estar na ordem crescente dos itens que constam na Tabela.

Art. 3º -A Tabela e a documentação dos Títulos, assim como o Projeto Acadêmico, devem ser apresentados com duas horas mínimas de antecedência da prova de Títulos e Projeto Acadêmico, conforme consta no art. 6º, § 6º, inciso III, da Portaria nº 1.329/2015.

Art. 4º - A Banca examinadora fará a conferência dos dados e documentos declarados na planilha, julgando a pertinência dos títulos apresentados nos respectivos campos, podendo confirmar ou não a pontuação indicada ou fazer alterações nos lançamentos do candidato quando a pontuação não corresponder ao campo indicado.

Art. 5º -O valor máximo dos Títulos será de 5 (cinco) pontos, do total de 10 pontos referente a Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico.

Parágrafo Único. A pontuação total da Tabela será dada com a conversão da soma total de pontos declarados, divididos por 20 (vinte), para fins da adequação da escala utilizada para as provas, conforme estabelece o art. 11, da Portaria nº 1.329/2015.

Art. 6º - Conforme o art. 11 da Portaria nº 1.329/2015, a Tabela de pontuação estabelece os seguintes critérios de pontuação:

I – Formação acadêmica – computando cursos de Graduação e de Pós-graduação lato e stricto sensu, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e validados pelas entidades e órgãos competentes, sendo que não se computará pontuação para a titulação mínima exigida na Fase de Habilitação do Concurso (§1º): de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

II – Produção científica – computando trabalhos de natureza científica, técnica, artística e cultural de autoria do candidato, bem como outros de comunicação ou expressão escrita ou não escrita: de 0 (zero) a 1 (um);

III – Atividade profissional – computando o exercício do Magistério e/ou de funções de natureza acadêmica, e/ou experiência profissional correlata: de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

Art. 7º -O item I da tabela de pontuação do Anexo I desta Resolução , que se refere a Formação Acadêmica, não poderão ter sua pontuação cumulativa, sendo computado apenas a Titulação de maior valor apresentada pelo candidato.

Art. 8º - Os itens II e III da tabela de pontuação do Anexo I desta Resolução são cumulativos e poderão ser pontuados tantas vezes quanto o número de Títulos apresentados para cada item, conforme consta na Tabela, respeitando o limite de 2 (dois) pontos para Atividade Profissional e 01 (um) ponto para Produção Científica, conforme estabelece o art. 6º.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Unidade do Colégio de Aplicação João XXIII.

Juiz de Fora, 13 de Janeiro de 2016.

Andréa Vassallo Fagundes.
Diretora Geral do C.A. João XXIII.

ANEXO I

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo de 40 pontos)

1. Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima	Página documento	Pontuação obtida	
			Candidato	Banca
1.1 Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	40			
1.2 Mestrado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	30			
1.3 Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título).	12			
SUBTOTAL				

II – ATIVIDADE PROFISSIONAL (máximo de 40 pontos)

Atividade Profissional	Pontuação máxima	Página documento	Pontuação obtida	
			Candidato	Banca
2.1 Aulas em disciplinas de cursos de Educação Básica.	2 pontos por semestre completo			
2.2 Aulas em disciplinas de cursos de graduação	1 ponto por semestre completo			
2.3 Aulas em disciplinas de cursos pós-graduação stricto sensu	1 ponto por semestre completo			
2.4 Aulas em disciplinas de cursos pós-graduação latu sensu	1 ponto por semestre completo			
2.5 Coordenador pedagógico; Coordenador de curso ou chefe de Departamento,	1 ponto por ano.			
2.6 Direção de Unidade ou Escola.	2 pontos por ano.			
2.7 Coordenador de projeto de ensino financiado e/ou reconhecido por agência pública de fomento.	1 ponto por projeto por ano			
2.8 Membro de equipe executora de projeto de ensino financiado e/ou reconhecido por agência pública de fomento.	0,5 ponto por projeto por ano			
2.9 Coordenador de projeto de ensino.	1 ponto por projeto por ano			
2.10 Membro de equipe executora de projeto de ensino.	0,5 ponto por projeto por ano			
2.11 Outras experiências em docência	0,5 ponto por semestre completo*			
2.12 Coordenador de atividades profissionais especificamente ligadas a docência na área.	0,5 ponto por projeto por ano			
2.13 Monitorias e/ou bolsistas em Projetos de Ensino	0,5 ponto por projeto por ano			
2.14 Coordenador de projeto de extensão ou ação comunitária financiado e/ou	1 pontos por projeto por ano			

reconhecido por agência pública de fomento.				
2.15 Membro de equipe executora de projeto de extensão financiado por agência pública de fomento.	0,5 pontos por projeto por ano			
2.16 Coordenador de projeto de extensão ou ação comunitárias em financiamento.	0,5 pontos por projeto por ano			
2.17 Membro de equipe executora de projeto de extensão ou ação comunitárias em financiamento..	0,25 pontos por projeto por ano			
2.18 Cursos, minicursos ou oficinas ministradas (até 39 horas)	0,2 pontos por atividade			
2.19 Cursos, minicursos ou oficinas ministradas (entre 40 e 119 horas)	0,4 pontos por atividade			
2.20 Cursos, minicursos ou oficinas ministradas (120 horas ou mais)	0,5 pontos por atividade			
2.21 Cursos, minicursos ou oficinas com participação (ate 39 horas)	0,1 pontos por atividade			
2.22 Cursos, minicursos ou oficinas com participação (entre 40 e 119 horas)	0,2 pontos por atividade			
2.23 Cursos, minicursos ou oficinas com participação (120 horas ou mais)	0,25 pontos por atividade			
2.24 Organização direção e ou produção de eventos artísticos, culturais e /ou desportivos	0,5 pontos por projeto			
SUBTOTAL				

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo 20 pontos)

Atividade e Pesquisa	Pontuação máxima	Página documento	Pontuação obtida	
			Candidato	Banca
3.1 Coordenador de projeto de pesquisa financiado e/ou reconhecido por agência pública de fomento.	2,0 pontos por projeto por ano			
3.2 Membro de equipe executora de projeto de pesquisa financiado e/ou reconhecido por agência pública de fomento.	1,0 ponto por projeto por ano			
3.3 Coordenador de projeto de pesquisa.	1,0 ponto por projeto por ano			
3.4 Membro de equipe executora de projeto de pesquisa.	0,5 ponto por projeto por ano			
3.5 Orientação de alunos bolsistas PIBIC/BIC-Jr.	0,3 ponto por aluno por ano			
3.6 Orientação Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de especialização.	0,5 pontos por TCC concluída			
3.7 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação	0,5 pontos por TCC concluída			
3.8 Orientação de dissertação de mestrado. (acadêmico/profissional).	2 pontos por dissertação concluída			
3.9 Orientação de tese de doutorado.	2 pontos por tese concluída			
3.10 Bolsista de produtividade e pesquisa.	2 pontos por ano			

3.11 Participação em bancas de TCCs de graduação ou especialização.	0,5 ponto por banca			
3.12 Participação em bancas de dissertação ou tese.	1 ponto por banca			
3.13 Artigos em periódicos QUALIS.	2 pontos por artigo			
3.14 Artigos em outros periódicos.	1 ponto por artigo			
3.15 Artigos completos em anais de congressos .	1 ponto por artigo			
3.16 Resumos em anais de congressos.	0,5 pontos por resumo			
3.17 Autor de livros publicados.	2 pontos por livro			
3.18 Autor de capítulos de livros publicados.	1 pontos por livro			
3.19 Participação em corpo editorial em periódicos.	1 ponto por periódico			
3.20 Participação como organizador de eventos acadêmicos.	1 ponto por evento			
3.21 Participação como revisor de eventos acadêmicos.	0,5 pontos por evento			
3.22 Participação em projetos de Iniciação Científica	0,5 projeto por ano.			
3.23 Participação em eventos acadêmicos.	0,2 pontos por evento.			
3.24 Tradução de livro	1,0 ponto por livro			
3.25 Prefácio e posfácio de livro	0,2 pontos por pré/posfácio			
3.26 Produção de programa de rádio ou TV	1,0 ponto por produção			
3.27 Outra produção acadêmica e/ou tecnológica	1,0 ponto por produção			
3.28 Produção de software	1,0 ponto por produção			
3.29 Produção e/ou direção de eventos musical	1,0 ponto por produção			
3.30 Participação em exposição de caráter coletivo e/ou individual	0,5 ponto por produção			
3.31 Produção e/ou direção de evento de dança	1,0 ponto por produção			
3.32 Composição e/ou arranjo musical	1,0 ponto por produção			
3.33 Produção e/ ou direção em audiovisual	1,0 ponto por produção			
3.34 Produção e/ou direção teatral	1,0 ponto por produção			
3.35 Produção e/ou curadoria em exposições de caráter coletivo e/ou individual.	1,0 ponto por produção			
3.36 Produção de ilustrações para publicações impressas e/ou digitais	0,5 ponto por ilustração			
3.37 Participação em evento de dança	0,5 ponto por participação			
3.38 Participação em evento musical	0,5 ponto por participação			
3.39 - Participação em obra audiovisual	0,5 ponto por participação			
3.40 Participação em obra teatral	0,5 ponto por participação			
3.41 Participação em obra de caráter literário	0,5 ponto por participação			

Quadro final soma de prova de títulos.

QUADRO SOMA PROVA DE TÍTULOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. SUBTOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA	40 PONTOS	
2. SUBTOTAL ATIVIDADE PROFISSIONAL	40 PONTOS	
3. SUBTOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20 PONTOS	
SOMA PROVA DE TÍTULOS	100 PONTOS	
NOTA FINAL DOS TÍTULOS	DIVIDIR PONTUAÇÃO ACIMA POR 20	